

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço
CNPJ: 08.755.680/0001-65

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Tokuji Tokunaga, 850 CNPJ 08.755.680/0001-65 - Quemil - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses à três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

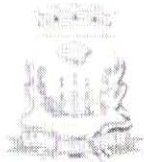
Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 32017/2017 Aditivos: .

Objeto: Atendimento Educação Infantil

Datas das Prestações de Contas Parciais: 05/05/2020; 05/05/2020; 05/05/2020; 18/05/2020; 03/07/2020; 20/07/2020; 06/08/2020; 16/09/2020; 17/11/2020; 17/11/2020; 10/12/2020; 25/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	22/01/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	07/02/2020	866 - Municipal	64.376,67
Municipal	03/03/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	09/03/2020	866 - Municipal	64.376,67
Municipal	31/03/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	15/04/2020	866 - Municipal	28.000,00
Municipal	29/04/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	05/05/2020	866 - Municipal	20.000,00
Municipal	08/05/2020	866 - Municipal	16.376,67
Municipal	19/05/2020	866 - Municipal	25.000,00
Municipal	03/06/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	04/06/2020	10456 - Estadual	64.376,67
Municipal	05/06/2020	10463 - Estadual	39.376,67
Municipal	30/06/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	30/07/2020	868 - Federal	17.793,33
Municipal	06/08/2020	866/2020-Municipal	24.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	17/08/2020	866/2020-Municipal	31.000,00
Municipal	01/09/2020	866/2020-Municipal	41.000,00
Municipal	18/09/2020	866/2020-Municipal	40.000,00
Municipal	05/10/2020	868/2020-Federal	35.586,66
Municipal	19/10/2020	866/2020-Municipal	29.800,00
Municipal	05/11/2020	866/2020-Municipal	30.000,01
Municipal	05/11/2020	868/2020-Federal	17.793,33
Municipal	20/11/2020	866/2020-Municipal	38.000,00
Municipal	01/12/2020	866/2020-Municipal	20.000,00
Municipal	01/12/2020	868/2020-Federal	17.793,33
Municipal	04/12/2020	866/2020-Municipal	15.206,67
Municipal	11/12/2020	868/2020-Federal	17.793,37
Municipal	15/12/2020	866/2020-Municipal	98.000,00
Total do Repasse Municipal			902.910,03
Valor Total dos Repasses			902.910,03
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	27.998,06	331,54	895.958,14
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	35.281,49

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

MUNICIPAL - R\$ 367.506,68

ESTADUAL - R\$ 321.883,35

FEDERAL - R\$ 213.520,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 07 de Maio de 2021.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Iladia Cristina Marin Amadio
CPF 118.819.858-06
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0028/2020

